



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 004 de 22 de Fevereiro de 2017

“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nos dias 27 e 28 de fevereiro e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas conferidas por lei:

Considerando a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação à aproximação do Feriado de Carnaval;

Considerando que diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e Judiciário já editaram atos suspendendo o expediente nos dias que antecedem e sucedem a data do respectivo Feriado do Carnaval;

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal nas datas de 27 e 28 de Fevereiro de 2017 com retorno das respectivas atividades às 08:00hrs do dia 01 de março de 2017.

Art. 2º - As atividades que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.


Art. 3º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 22 de fevereiro de 2017.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria